



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3894/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria Conjunta**

**PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 204, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 204, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Suspende o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região, no período de 22 a 26 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO E A VICE-CORREGEDORA REGIONAL, NO EXERCÍCIO DA CORREGEDORIA REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul no dia 16 de janeiro de 2024, que ocasionaram a indisponibilidade de serviços eletrônicos e o bloqueio de vias públicas em diversas localidades; CONSIDERANDO que ainda não foram restabelecidas as condições mínimas para o exercício das atividades profissionais em todas as regiões afetadas;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os interesses das partes e procuradores afetados pelos eventos climáticos;

CONSIDERANDO o requerimento contido no Ofício Agetra nº 02, de 21 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação contida na correspondência eletrônica encaminhada à Presidência do Tribunal em 22.01.2024 pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – AMATRA IV;

CONSIDERANDO que a Portaria GP.TRT4 nº 182, de 19 de janeiro de 2024, suspendeu o curso dos prazos processuais no dia 22.01.2024 apenas no âmbito da cidade de Porto Alegre;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, inciso VI, do Código de Processo Civil, que estabelecem a suspensão do curso dos prazos processuais em caso de força maior;

CONSIDERANDO a faculdade outorgada ao Tribunal pelo artigo 775, § 1º, inciso II, da CLT;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6574/2023,

RESOLVEM, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região, no período de 22 a 26 de janeiro de 2024.

§ 1º A suspensão a que se refere o caput também se aplica aos prazos legais e regimentais conferidos aos magistrados para prolação de decisões e submissão de processos vistados para inclusão na pauta de julgamento de órgãos colegiados.

§ 2º Os prazos suspensos terão a sua contagem retomada no dia 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Recomendar aos magistrados de primeiro grau que sejam levados em consideração os obstáculos gerados pelos eventos climáticos nas respectivas localidades em caso de ausência de partes e/ou advogados em audiências e perícias realizadas no período de 22 a 26 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogar a Portaria GP.TRT4 nº 182, de 19 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de janeiro de 2024.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

MARIA MADALENA TELESKA  
Vice-Corregedora Regional, no exercício da Corregedoria Regional

### **Portaria Direção-Geral**

## **PORTARIA Nº 71, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 71, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Esteio.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.390, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 3695/2022,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Esteio será constituída pelos seguintes membros:

RAFAEL GOMES MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Chefe de Divisão – CJ1;

AURENI JOSE DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

CESAR MAGNUS BRASIL DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, Polícia Judicial;

CAMILA CENTENARO LEVANDOWSKI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretora de Secretaria – CJ3;

FERNANDO CORREA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 5.767, de 02 de outubro de 2015, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS  
Diretora-Geral

### **Portaria Presidência**

## **PORTARIA GP.TRT4 Nº 175, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA GP.TRT4 Nº 175, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Nomina integrante do Comitê de Governança e Estratégia no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Resolução Administrativa TRT4 nº 25/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do Comitê de Ética e Integridade, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta nos Processo Administrativo PROAD nº 5244/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar como membro integrante do Comitê de Governança e Estratégia deste Tribunal, a Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, Luciana Caringi Xavier.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 3.803/2022, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 182, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Suspende o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região, na cidade de Porto Alegre, no dia 22 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul no dia 16 de janeiro de 2024, que ocasionaram a indisponibilidade de serviços eletrônicos e o bloqueio de vias públicas em diversas localidades;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os interesses das partes e procuradores afetados pelos eventos climáticos;

CONSIDERANDO o requerimento contido no Ofício Circular OAB-RS nº 01, de 19 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, inciso VI, do Código de Processo Civil, que estabelecem a suspensão do curso dos prazos processuais em caso de força maior;

CONSIDERANDO a faculdade outorgada ao Tribunal pelo artigo 775, § 1º, inciso II, da CLT;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6574/2023,  
RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região, na cidade de Porto Alegre, no dia 22 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Os prazos suspensos terão a sua contagem retomada no dia 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º A eventual ausência de partes e/ou advogados em audiências e perícias realizadas no dia 22 de janeiro de 2024 deverá ser considerada justificada pelo Juízo competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de janeiro de 2024.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**PORTARIA GP.TRT4 N° 176, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**  
PORTARIA GP.TRT4 N° 176, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022, que dispõe sobre a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da organização e funcionamento da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD 5209/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação dos parágrafos 1º e 2º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

§ 1º A Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente terá como coordenador(a) e vice-coordenador(a) magistrado(as) eleito(as) por seus próprios integrantes, na primeira reunião realizada após a posse de nova administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

§ 2º A reunião de que trata o § 1º será convocada pela Unidade de Apoio Executivo designada no artigo 5º desta Portaria.

Art. 2º Inserir o parágrafo 3º no artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022, com a seguinte redação:

§3º A Presidência nominará por meio de Portaria os membros designados na forma dos incisos III, IV, V e VII do caput deste artigo.

Art. 3º Republicar-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Anexos**

Anexo 1: [Portaria 4096-2022 - Compilada](#)

**Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 170, de 18 de janeiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6703, de 01-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 2445/2023, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor CLOVIS LAGRANHA TEICHMANN (107093), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA, mantendo sua lotação na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Ricardo Braga Botelho, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Portaria Direção-Geral	2
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3